



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

### PORTARIA Nº 072/2025

**"Dispõe sobre licença-maternidade para servidora municipal."**

**SILVANIO ANTONIO DIAS**, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

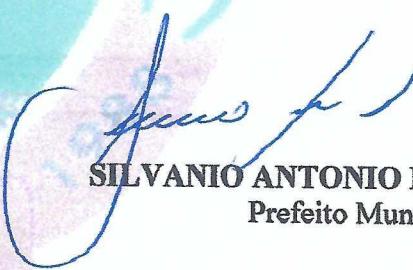
Considerando, o que dispõe no inciso XVIII, do art. 7º da Constituição Federal, artigo 392 do Decreto Lei n.º 5.452/1943 com redação dada pela Lei n.º 10.421 de 15 de abril de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença-maternidade de 120 dias para a servidora **ALICE FELTES**, mat. 11221675, cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, no período de **20 de janeiro de 2025 a 19 de maio de 2025**, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de janeiro de 2025.

  
**SILVANIO ANTONIO DIAS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 20 de janeiro de 2025.

  
**VAGNER RODRIGUES NUNES**  
Secretário Municipal da Administração